



## Referente ao e-Social

O e-Social é um projeto integrante do Sistema de Escrituração Pública Digital (SPED), que tem por meta simplificar e unificar a entrega das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais em todo país.

O documento irá substituir gradativamente a RAIS, a DIRF, o CAGED e a SEFIP e outras obrigações que devem doravante ser articuladas de forma homogênea entre o Departamento Pessoal, RH e Segurança no Trabalho.

O termo, e- Social é uma ferramenta obrigatória implantada pelo Governo Federal que exige das empresas uma espécie de dossiê sobre questões trabalhistas.

O papel do governo nesse cenário é pensar em tudo isso, e mais, monitorar a situação dentro das empresas a fim de prevenir doenças que custam caro para a vida humana e para as empresas.

A questão do e-Social vai além da multa e da cobrança constante por parte do governo. O Governo passa facilmente a ter uma visão completa sobre cada organização e identifica melhorias aos pontos que exigem mais atenção.

Será possível realizar o cruzamento e a comparação de dados com outros estabelecimentos do mesmo segmento.

Em caso de diferenças significativas em relação à ergonomia, a empresa pode sofrer fiscalização, multas e até interdição.

Várias foram as mudanças ocorridas até o presente momento.

Não foram só as Tabelas que mudaram.

Houve também mudanças relacionadas aos Eventos: S-1005 – Tabela de Estabelecimentos, Obras ou Unidades de Órgãos Públicos; S-1060 – Tabela de Ambientes de Trabalho; S-2210 – Comunicação de Acidente de Trabalho; S-2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador; S-2221 – Exames Toxicológicos do Motorista Profissional; S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho – Fatores de Risco; e S-2245 – Treinamentos, Capacitações e Exercícios Simulados.

## Referente a linguagem do e-Social:

A linguagem eSocial não se resume-se apenas aos “eventos” de registros.

Para “input” de dados no Sistema de Escrituração Digital será imprescindível a utilização das “**Tabelas de Referências**”, que transformarão muitas informações em códigos numéricos para os eventos do eSocial.

## Referente à adequação às exigências legais em conformidade com o e-Social no quesito SST

Hoje, conhecer o eSocial é um pré-requisito básico para o desempenho das atividades de saúde e segurança do trabalho, sem o qual não será possível relatar os procedimentos de SST.

Acompanhar as mudanças comunicadas pelo Governo é uma tarefa essencial para os prestadores de serviços de SST, pois cada novidade gera um impacto sobre o seu trabalho e o atendimento aos seus clientes.

Da parte de saúde e segurança do trabalho já foram criadas uma variedade destas tabelas, como, por exemplo, as tabelas 23 – Fatores de Riscos, 27 – Procedimentos e Diagnósticos, 28 – Atividades Perigosas, Insalubres e/ou Especiais, 29 – Treinamentos e Capacitações, 30 Programas e Documentos, 13,14,15,16,17 e 24 para preenchimento da CAT.

**Além da Tabela 23** – Fatores de Riscos do Meio Ambiente do Trabalho, outras Tabelas passaram por mudanças: Tabela 27 – Procedimentos Diagnósticos; Tabela 28 – Atividades Perigosas, Insalubres e/ou Especiais e Tabela 29 – Treinamentos, Capacitações e Treinamentos Simulados.

### Referente às nossas especialidades:

Somos especialistas no cumprimento e no que podemos chamar de imput técnico, da Tabela 23. Apontamos a conformidade, a não conformidade, a evidência objetiva, propomos adequação, fazemos o projeto, executamos e implementamos e acompanhamos (PDCA) de forma a satisfazer toda a cadeia operacional.

- 01.01.000 FÍSICOS (Radiação ultravioleta, LASERS, Radiações Ionizantes e outros),
- 02.01.000 QUÍMICOS
- 03.01.000 BIOLÓGICO
- 04.01.000 ERGONÔMICO - BIOMECÂNICOS
- 04.02.000 ERGONÔMICO - MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS
- 04.03.000 ERGONÔMICO - ORGANIZACIONAIS
- 04.04.000 ERGONÔMICO - PSICOSSOCIAIS / COGNITIVOS